DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE Taiúva GESTÃO 2025-2028

Rua Vinte e Um de Abril, 334
CEP: 14720-000
Taiúva/SP
Telefone: (16) 3246-1207

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 37/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2026

No dia 17 de julho de 2026, reuniram-se os responsáveis pela condução do presente procedimento de contratação direta, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, instaurado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, para análise das propostas apresentadas no âmbito do **PROCESSO Nº 37/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuos de consultoria e assessoria na área da educação, compreendendo gestão educacional, planejamento estratégico, suporte técnico-jurídico, acompanhamento de programas governamentais, capacitação de equipes técnicas, assessoramento aos conselhos municipais, elaboração do Plano Municipal de Educação e apoio técnico permanente à Secretaria Municipal de Educação de Taiúva/SP.

O período destinado ao recebimento das propostas ocorreu das 00h do dia 14 de julho de 2026 até às 23h59 do dia 16 de julho de 2026, conforme estabelecido no Aviso de Dispensa Eletrônica. Encerrada a fase de recebimento das propostas, constatou-se que apenas a empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA.** manifestou interesse em participar do certame, apresentando proposta no valor de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) mensais**, perfazendo o **valor global de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** para o período de **12 (doze) meses**.

Procedida a análise da proposta, constatou-se que o valor ofertado encontra-se compatível com o preço estimado pela Administração, apurado mediante pesquisa de mercado realizada na fase preparatória do procedimento, observando os parâmetros previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Verificou-se, ainda, que a proposta atende às especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, revelando-se vantajosa para a Administração Pública.

Diante do exposto, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, fica a empresa **DIRETTRIX ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA.** convocada para apresentar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação desta ata, todos os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, para fins de verificação do atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pela autoridade competente.

Taiúva, 17 de julho de 2026.

MAURO VICENTE BERSI
Prefeito Municipal